



CNPJ: 41.522.236/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
Fone/Fax: (86) 3274-1213
prefeituraдебразилеира@gmail.com



A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Brasileira Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

RESOLVE PUBLICAR:

EXTRATO: Contratação de empresa para executar o serviço de reforma do Ginásio Poliesportivo para a Secretaria Municipal de Obras do município de Brasileira-Piauí.

CONTRATO PARA REFORMA DO GINÁSIO POLIESPORTIVO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA L. A. LUSTOSA - ME BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO DAS CONTRATAÇÕES, TEORIA GERAL DOS CONTRATOS, QUE SE ENCONTRA AUTUADA NO RELATIVO PROCESSO DE DISPENSA Nº 043/2013, QUE ORIGINOU O PRESENTE CONTRATO Nº 101/2013, NO VALOR DE R\$ 14.850,00(QUATORZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS), COM VIGENCIA DE 60(SESENTA) DIAS A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO.

Brasileira - PI, 29 de maio de 2013.

Antonio Casseano Pereira
Presidente da Copel



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ

Rua 14 de Dezembro nº 281 - Centro.

Fone/Fax: (89) 3441-0028

CNPJ n.º 01.612.560/0001-60

E-MAIL: planejabelem@ig.com.br e pmbsp@belemdopiauipi.gov.br
CEP 64.678-000 - BELÉM DO PIAUÍ - PIAUÍ

AVISO DE CANCELAMENTO DE AVISO DE LICITAÇÃO

RESOLVE:

A Comissão permanente de licitação do município de Belém do Piauí, vem através deste, no uso de suas atribuições legais avisar a todos os interessados de participação do Pregão Presencial nº 019/2013, com abertura prevista para o dia 05/08/2013 as 08:00 hs, que foi concretizada pela publicação do citado Edital no Diário Oficial dos Municípios Edição MMCCCLXCV 26 de Julho de 2013, que após verificação de falhas nos termos do edital, resolve **CANCELAR** o presente Procedimento.

Belém do Piauí(PI), 29 de Julho de 2013.
Jossemar Manoel Dias
Presidente CPL



DECRETO nº 25/2013

Dispõe sobre a Convocação para IV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Cocal-PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cocal, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras estabelecidas na Constituição Federal, Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município, as leis municipais que regulamentam a matérias e as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social, através da Resolução nº 04/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. *Determinar que a Secretaria Municipal de Assistência Social assumas todas as responsabilidades para garantir a realização da IV Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada no município de Cocal no dia 29 de julho de 2013.*


Art. 2º. *Garantir a participação dos delegados eleitos na IV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Cocal-PI na X Conferência Estadual da Assistência Social, que será realizada nos dias 02,03 e 04 de outubro de 2013 na cidade de Teresina-PI.*

Art.3º. *Assumir os encargos financeiros necessários para a realização do referido evento.*

Art.4º. *Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura e posterior publicação, revogando-se as disposições em contrárias.*

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocal (PI), em 26 de junho de 2013.


Rubens de Sousa Vieira
Prefeito Municipal



CNPJ: 41.522.236/0001-75
Av. Cândido Mendes, 85 - Centro
64.265-000 - Brasileira - Piauí
Fone/Fax: (86) 3274-1213
prefeituraдебразилеира@gmail.com



PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Brasileira Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 26 §§ 2º e 4º do Art. 17 e nos incisos III a XXVI do art. 24.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 043/2013

OBJETO: Contratação de empresa L. A. Lustosa Vieira ME para executar o serviço de reforma do Ginásio Poliesportivo Municipal para a Secretaria Municipal de Obras do município de Brasileira-Piauí

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de Licitação, de que trata este processo, objetivou a contratação de empresa L A Lustosa Vieira ME para a execução da reforma do Ginásio Poliesportivo Municipal por dispensa de licitação para a Secretária de Obras. Foi em toda a sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante Parecer da Assessoria Jurídica do Município de Brasileira.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** o parecer da Assessoria Jurídica e os termos propostos na manifestação da CPI, declaro formalizado o contrato com a empresa **L. A. Lustosa Vieira - ME** por apresentar preço compatível com o mercado, no valor total de **R\$ 14.850,00 (quatorze mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme documentos que instruem este processo.

Brasileira-PI, 23 de maio de 2013

Paula Miranda Amorim Araujo
Prefeita Municipal